



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 05 de maio de 2025.

De: GABINETE DO VEREADOR ARLINDO DOS SANTOS MARTINS

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1169/2025

Proposição: EMENDA MODIFICATIVA nº 3/2025

Autoria: ARLINDO MARTINS

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a criar o Aplicativo para uso em dispositivo móvel, denominado “Botão do Pânico”, destinado a mulheres vítimas de violência doméstica, amparadas por medida protetiva estabelecida pela Lei Federal nº11.340 de 7 de agosto de 2006- Lei Maria da Penha, no Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Emenda

Ação realizada: Emenda Protocolada

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

Protocolo Automático